



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº. 301/2013 – GPMNP

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 01, 07, 2013


Sec. Administração

*“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº.
001/2005 e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão Sr.
LUCIANO GOFFI MITELSTET, inscrito no CPF nº. 838.088.171-00, **ASSESSOR
TÉCNICO**, lotado no Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ao
1º dia do mês de julho de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal